



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 08/2019

DE 22/03/2019

Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO DO EVENTO “CESTA BÁSICA”, PAGO NA REMUNERAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES, INCLUINDO O VALOR NO VALE ALIMENTAÇÃO, BEM COMO O REAJUSTE ANUAL DO VALE ALIMENTAÇÃO E O VALOR ORA INCLUÍDO.

O Presidente do Cis-Comcam, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento as disposições internas, retira-se o evento “CESTA BÁSICA” na remuneração mensal dos servidores do CISCOMCAM, no valor de R\$43,00 (quarenta e três reais), passando a incluir este valor no saldo do vale-alimentação disponibilizado mensalmente aos servidores.

Art. 2º - Com a inclusão no valor de R\$43,00 (quarenta e três reais), o vale-alimentação passa de R\$315,00 (trezentos e quinze reais) para R\$358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3º - Fica aplicada a revisão geral anual no percentual de 3,9403% (três vírgula noventa e quatro zero três por cento), tendo como índice de reajuste o INPC-IBGE, correspondente ao período março/2018 a fevereiro/2019.

Art. 4º - Em virtude da recomposição reajustada, o valor da recomposição será de R\$372,10 (trezentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Art. 5º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aquelas constantes da dotação específica prevista no Orçamento Anual do Ciscomcam.

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPOINVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 22 de março de 2019.

CARLOS ROSA ALVES

Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE

Assessor Jurídico da Presidência

OAB/PR 45.723

CARLA CÁSSIA ALVES BENTO

Coordenador do Cis-Comcam

**A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPOINVEL PARA
CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.**